

celso

PROTOCOLO

Protoc. n.º 170, Liv. 16 Fls. 24, em 30/03/04

Horas: 16:25

C. Souza

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de **Reconhecimento**
- Emenda

N.º
086 /2004

AUTOR: Vereador DR. CELSO MARTINS SPOHR – PSB

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, à empresa REI DO TIJOLO, na pessoa de seus proprietários Sr. SANDRO CASTRO MARQUES e sua esposa Sra. CLÁUDIA ELISA SOUZA MARQUES, pelos bons serviços que eles tem prestado à comunidade barra-garcense e pelas novas instalações da empresa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 30 de março de 2004.

DR. Celso Martins Spohr
DR. CELSO MARTINS SPOHR

Vereador – PSB

Membro da Comissão de Obras Públicas
Transporte e Comunicação.



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Gostaríamos de registrar nos anais desta Casa de Leis, os valorosos serviços que o casal SANDRO MARQUES e sua esposa CLÁUDIA MARQUES, tem prestado à cidade de Barra do Garças, através de sua empresa REI DO TIJOLO.

Tem sido de suma importância o trabalho realizado por esse casal de empresários, à comunidade barra-garcense, cujas atividades têm conquistado a credibilidade, a simpatia e o respeito de seus clientes e da população em geral tendo, sobretudo, dado valorosa contribuição em prol do crescimento da cidade.

Assim sendo, na qualidade de homem público, não poderia deixar de fazer esse importante registro, acerca do trabalho desse ilustre casal, manifestando através desta Moção, nosso sincero reconhecimento.


DR. CELSO MARTINS SPOHR

Vereador - PSB

Membro da Comissão de Obras Públicas
Transporte e Comunicação.